



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AUTORIZAÇÃO N. 01/2009 (Retificada)

A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no uso das suas atribuições a que lhe é conferida pela legislação em vigor, autoriza ao Consórcio Nordeste com o CNPJ 10.729.613/0001-18, com sede na Rua Dr. José Lourenço 870, 3º andar, sala 308, bairro Aldeota, município de Fortaleza-CE, CEP: 60115-280, dar destinação final dos resíduos sólidos doméstico do canteiro de obras localizado na Fazenda Descanso, distrito de Palestina em Mauriti-CE, e da faixa de domínio da Obra do Projeto de Integração do Rio São Francisco, lote 06 dentro do município de Mauriti-CE, no aterro controlado que encontra-se atualmente em processo de licenciamento ambiental na SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente do estado do Ceará apresentando a LI – Licença de Instalação do mesmo aguardando liberação da LO – Licença de Operação pelo referido órgão.

Mauriti-CE, 03 de março de 2011.


José Aldemir Martins
Secretário de Infra-estrutura